



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 10 de junho de 2024.

Of.C-0229/2024

Responde ao Requerimento nº 0218/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 529/2024, de 10/06/2024 que encaminhou o Requerimento nº 0218/2024, de autoria do Edil, Claudinei Benedito Lopes, solicita informações, sobre a revitalização do Bairro Campinho e bairros adjacentes.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350031003000310034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

Ofício nº 393/2024 JFFV/SPCH

Guaratinguetá, 18 de junho de 2024.

Ref.: Expediente EGOV nº 8257 / 2024 | Requerimento nº 0218-2024 | Processo nº 0975-2024 |
Solicita informações sobre a revitalização do Bairro Campinho e bairros adjacentes

Ilustre Senhor,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e, em relação ao Requerimento em epígrafe, informar o que segue.

01 – Já foi realizado estudo de um “projeto devidamente elaborado” para melhorar as condições de vida dos moradores do Campinho e bairros adjacentes? O que será realizado efetivamente pelo Executivo? Quando?

Cumpre informar que esta Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação tem como atribuição, no que diz respeito ao questionamento, a realização de projetos para licitação das obras públicas do Município.

Quanto ao Campinho e bairros adjacentes, informamos que, no ano passado, atendendo à determinação do Executivo Municipal, realizamos o projeto para revitalização do Complexo Esportivo Chico Vaz.

Entretanto, por deliberações posteriores, apesar do projeto realizado por esta Secretaria, a determinação da execução da obra em si e demais providências (processo licitatório, etc...) envolvidas fogem à atribuição desta Secretaria de Planejamento.

02 – Quanto ao muro de arrimo da parte de trás dos imóveis da Avenida Rui Barbosa o que será realizado? Há novos laudos da Defesa Civil? Em caso negativo, quando será realizado?

Informamos que já houve a visita de uma empresa no local para verificação da





Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

possibilidade de execução de muro de gabião, o que, entretanto, não se mostrou viável.

Ademais, informamos que será determinado a um dos engenheiros do corpo técnico desta Secretaria a realização de uma vistoria na localidade para providenciar a elaboração de um termo de referência para viabilizar a cotação/realização de orçamentos para posterior encaminhamento ao Executivo Municipal, que poderá deliberar sobre a necessidade de licitação neste sentido.

03 – Quanto ao Mirante “Alexandre Fleming Arzezi” na Rua Santa Luzia, o que será realizado? (Lei em anexo)

Vide resposta do questionamento nº 05.

04 – Além de limpeza constante, para mais segurança dos munícipes poderia ser melhorada a iluminação da “Rampa do Tatá”, bem como colocação de corrimão?

Salvo melhor juízo, a iluminação pública compete à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e a colocação de corrimão, à Secretaria Municipal de Obras.

05 – Por que até a presente data não foi colocada Academia ao Ar Livre e Parque Infantil na região, visto que há locais como o Mirante “Alexandre Fleming Arzezi”? (Lei em anexo) Poderia ser repensada a questão?

Informamos que será determinada a uma das arquitetas do corpo técnico desta Secretaria a realização de uma vistoria na localidade para avaliação desta possibilidade.

06 – Poderia ser realizada limpeza e reparo no piso asfáltico, onde couber, em toda região do Campinho e bairros adjacentes? Em caso negativo, por quê?

Salvo melhor juízo, providência que é competência da Secretaria Municipal de Obras.

07 – Poderia ser implantada uma lombofaixa na Rua Santa Clara, próximo ao número 700, devido à alta velocidade dos veículos e ao constante perigo de colisão no cruzamento com a Rua Barão do Rio Branco?

Salvo melhor juízo, providência que é competência da Secretaria Municipal de





Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação

Segurança e Mobilidade Urbana.

08 – Poderia ser solicitado mais policiamento na região para segurança de todos os munícipes?

Providência que foge à competência desta Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação.

09 – Poderia ser melhorada a segurança das grades de proteção da Rua Santa Luzia? Em caso negativo, por quê?

Salvo melhor juízo, providência que é competência da Secretaria Municipal de Obras.

Sem mais para o momento, registro votos de estima e consideração.

GONCALO FERRAZ Assinado de forma digital por
CARDOSO:084605 GONCALO FERRAZ
44850 CARDOSO:08460544850
Dados: 2024.06.18 16:51:58
-03'00'

Engº. Gonçalo Ferraz Cardoso

Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Ao Ilustre Senhor

MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES

Chefe de Gabinete do Prefeito

☐: Rua. Duque de Caxias, 100 – Guaratinguetá, SP - CEP 12 501-030

☐: 12 3133 3555 / 12 3132 6442



☐: Secretaria@guaratingueta.sp.gov.br

☐: www.guaratingueta.sp.gov.br

Página - 3



com o identificador 350031003000310034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ofício nº 260/2024 — SOSM / PABF / CVNF

Guaratinguetá, 18 de junho de 2024.

Expediente nº 8258/2024;

Requerimento nº 218-2024;

Processo nº 0975/2024;

Ementa: *Solicita informações sobre a revitalização do bairro Campinho e bairros adjacentes.*


Prezado Senhor,

Informamos que o bairro Campinho, assim como toda área urbana do município, recebe regularmente os serviços de limpeza pública, remoção de resíduos, manutenção asfáltica, drenagem etc.

Sempre que nossas equipes identificam uma necessidade pontual ou quando há solicitação de moradores, os serviços são programados de acordo com a prioridade, sendo prontamente atendidos.

Com relação à novos serviços de implantação de infraestrutura urbana, até a presente data não recebemos nenhum projeto ou determinação para execução.

Atenciosamente,


PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO:07459913863
Secretário de Obras e Serviços Municipais, Engenheiro
Agrônomo - CREA 0601748379
Documento assinado digitalmente via Foxit PDF Editor 11.2.1
| Em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de
24 de agosto de 2001 | Localização: Guaratinguetá - SP

Documento assinado digitalmente, com validade jurídica, de acordo com o disposto na Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pelo ICP-Brasil.



Ao Senhor,
Marcos Evangelista da Silva Rodrigues,
Chefe de Gabinete.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil



Guaratinguetá, 18 de junho de 2024.

Ofício n. 78/2024 - COMDEC

Assunto:

- Memo Câmara n. 371/2024 - Requerimento 0218/2024
- Processo 0975 - 2024 Câmara

Ilustríssimo Senhor :

Em atenção aos questionamentos do vereador Nei Carteiro no que diz respeito a essa Defesa Civil (item 2) temos em anexo 07 (sete) Relatórios de Vistorias realizados naquelas ruas e seu entorno que abordam o tema.

Atenciosamente,

Crysantho Ferreira Filho
Assessor Especial Defesa Civil

Ilmo. Sr.
Marcos Evangelista da Silva Rodrigues
Chefe de Gabinete





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE VISTORIA
 Nº 86/2024
 COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil



O.S: 86

Serviço: Vistoria em Árvore

Data: 06/04/2024 08h30

Processo:

Solicitante: COMDEC

Tel.:

Local: Rua Santa Luzia – Próximo a Igreja – Campinho – Guaratinguetá-SP

FOTOGRAFIAS



Foto 1



Foto 2



Foto 3

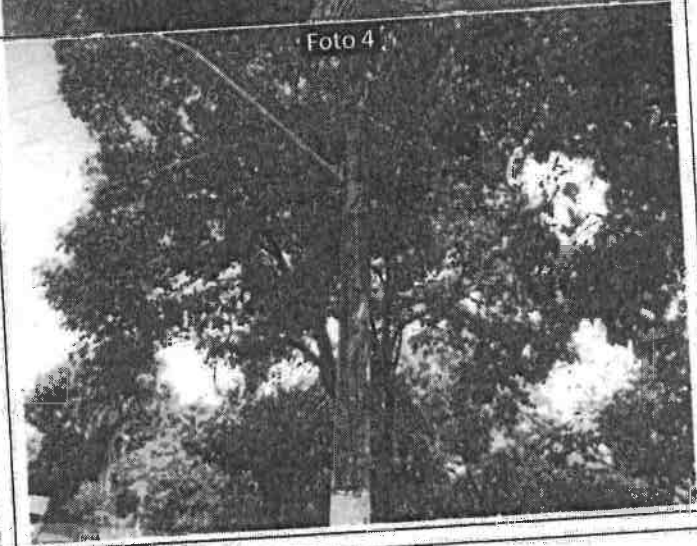


Foto 4

OBSERVAÇÕES

Defesa Civil realizou Vistoria na Rua Santa Luzia, próximo a Igreja, devido a interferência/risco de uma árvore de médio porte de aproximadamente 12 metros de altura próxima a fiação primaria.

Providências tomadas:

Encaminhada cópia do Presente Relatório Fotográfico de Vistoria para Secretaria do Meio Ambiente para conhecimento, bem como contatada EDP para poda ao longo da linha de energia.

DEFESA CIVIL

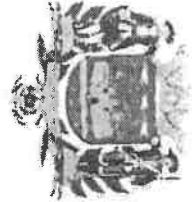


Equipe: Agente(s) José Benedito.

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350031003000310034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Crysantão Ferreira Filho
 Coordenador de Defesa



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE VISTORIA - Nº 143/2018

Serviço	Vistoria	Data:	02/05/18
Executor	Eng. Paulo	O.S.	
Local	Rua Santa Luzia - Campinho	Processo PMG	96.788-2017



Ilustração 1



Ilustração 2



Ilustração 3



Ilustração 4

OBSERVAÇÕES

* Atendendo solicitação de Ofício de 26/04/18 do Sub Secretário de Planejamento, no tocante a vistoria para avaliação de risco de construção de muro de arrimo.

OBS:

- * Feita vistoria a olho nú, foi constatado uma construção de um "barraco" sendo utilizado como depósito de lixo reciclável; (Fig. 1)
- * Presença de árvores inclinadas no talude de corte; (Fig. 2)
- * Construção irregular no topo do talude (garagem irregular com rampa de acesso); (Fig. 3)
- * Trincas e afundamento no asfalto e na guia próximo a garagem irregular. (Fig. 4)
- * Talude de corte próximo a residências; (Anexo termo de inspeção)
- * Devido ao afundamento da via (Fig. 4) propicia-se concentração de água de chuva ou de limpeza no referido trecho.

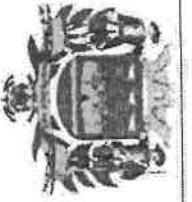


Equipe:
Agentes Jean/Hamilton e Eng Paulo

Executor:
Eng. Paulo

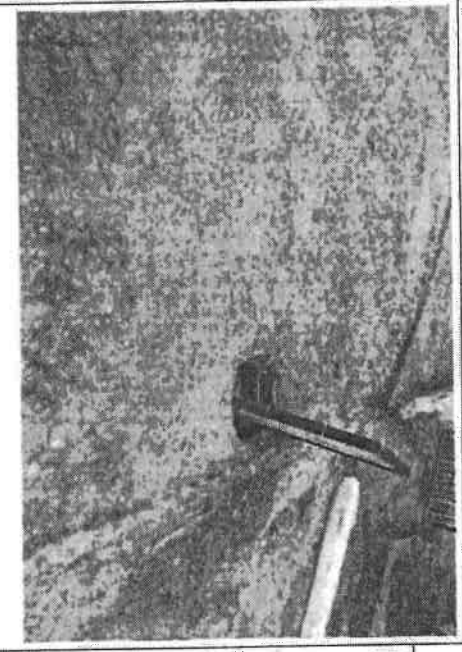
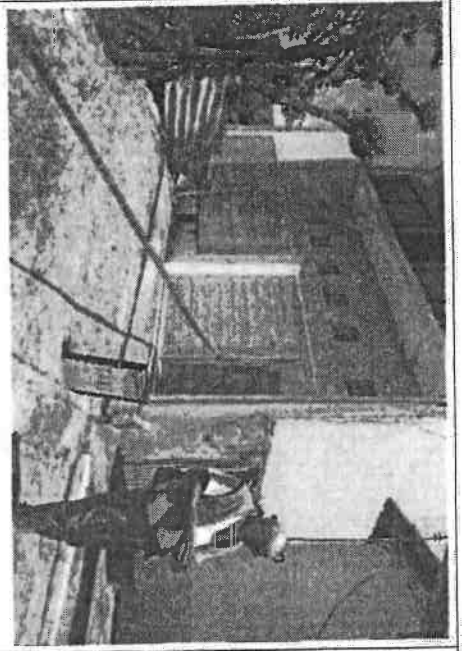
Cryszylho Ferreira Filho
Assessor Especial de Defesa Civil





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE VISTORIA - Nº 302A/2018

Serviço	Vistoria	Data:	12/12/18
Executor	Eng.º Paulo, Jean, Waldir	O.S.	434
Local	Rua Santa Luzia, n 232 Vila Santa Rita	Processo	302A/2018



OBSERVAÇÕES

Interessado: Lazaro José da Silva Filho

Feito a vistoria no local a olho nu constatado um afundamento em frente a residência, estive no local sr. Marco Guimarães e Marco.

OBS: Feito contato com proprietário do imóvel da Rua Santa Luzia, nº 232. Feito contato com a Inquilina Sra. Tatiane Yasumura da Silva Soares, portadora do RG 41174037-4, telefone para contato: 98851-8936

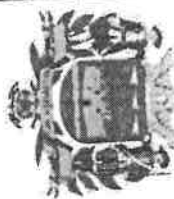
Providências tomadas: Feito isolamento da área de risco de escorregamento.

Crysantino Ferreira Filho
Assessor Especial de Defesa

Agente: Jean e Waldir, Eng Paulo

Executor: Defesa Civil





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE VISTORIA - Nº 302B/2018

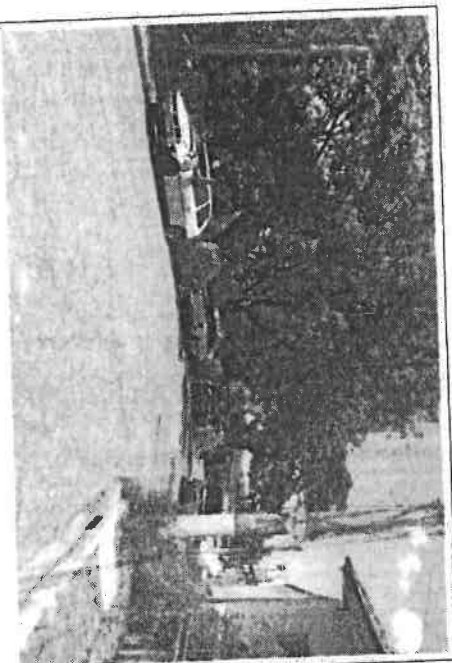
Serviço	Vistoria	Data:	12/12/18
Executor	Eng.º Paulo, Jean, Waldir	O.S.	434
Local	Rua Santa Luzia, Vila Santa Rita	Processo	302B/2018



OBSERVAÇÕES

Interessado: COMDEC

Durante vistoria foi constatado que o reflogradouro é usado para conserto de carros, por uma oficina mecânica que existe no local. Enquanto a calçada está obstruída por vegetação, lixo, sucata e veículos.



Agente: Jean e Waldir, Eng. Paulo

Executor: Defesa Civil

Crysantho Ferreira Filho
Assessor Especial de Defesa





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE VISTORIA - Nº 302C/2018

Serviço	Vistoria	Data:	12/12/18
Executor	Eng.º Paulo, Jean e Waldir	O. S.	434
Local	Rua Santa Luzia, Campinho	Processo	302C/2018

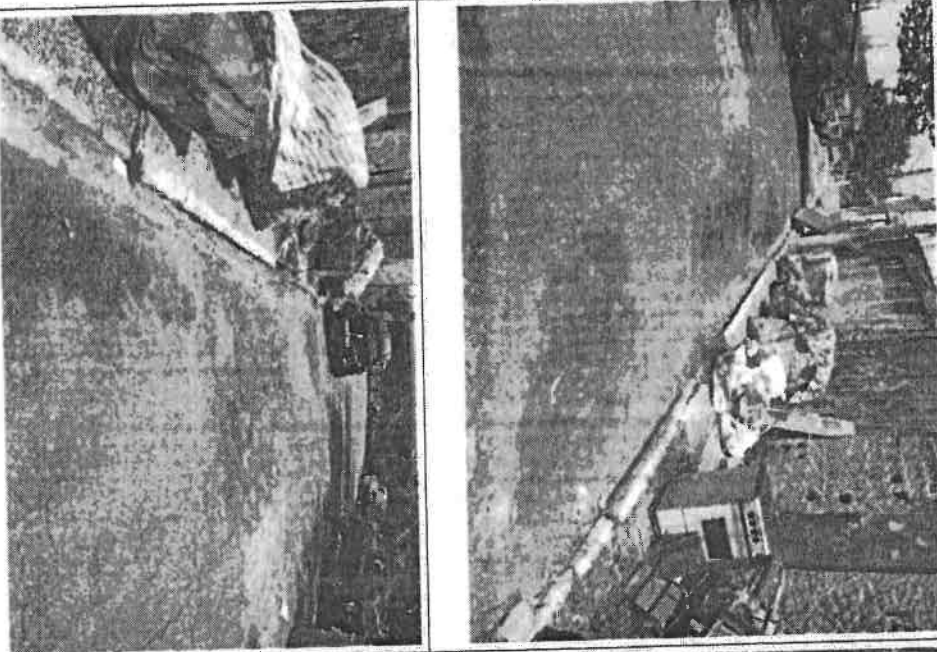


OBSERVAÇÕES

Interessado: COMDEC

Continuação Relatório 302B/2018

Calçadas de ambos os lados da rua obstruídas por sucata, carrocinhas de reciclagem, veículos e objetos diversos.



Agente: Jean, Waldir e Eng Paulo

Executor: Defesa Civil

Crysantho Ferreira Filho
Assessor Especial de Defesa





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE VISTORIA - Nº 302D/2018

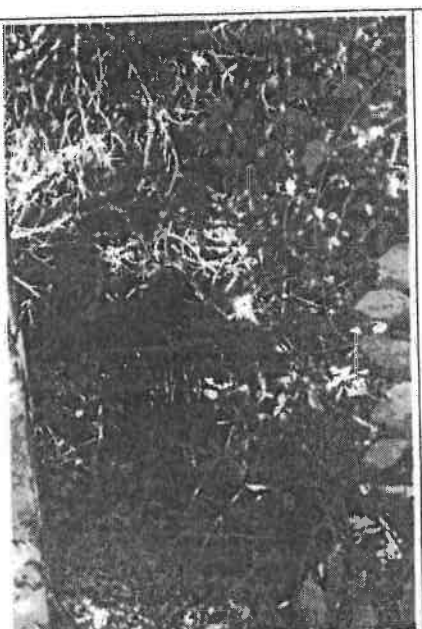
Serviço	Vistoria	Data:	12/12/18
Executor	Eng.º Paulo, Jean, Waldir e voluntário Luciano	O.S.	434
Local	Rua Santa Luzia, Campinho	Processo	302D/2018



OBSERVAÇÕES

Interessado: COMDEC

Árvores sobre o talude de corte e vegetação sem manutenção ou limpeza.

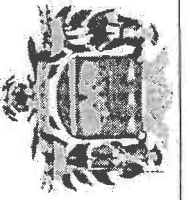


Agente: Jean e Waldir

Executor: Defesa Civil

Crysantão Ferreira Filho
Assessor Especial de Defesa



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE VISTORIA**

- Nº 302E/2018

Serviço	Vistoria
Executor	Eng.º Paulo, Jean e Waldir
Local	Rua Santa Luzia, Campinho

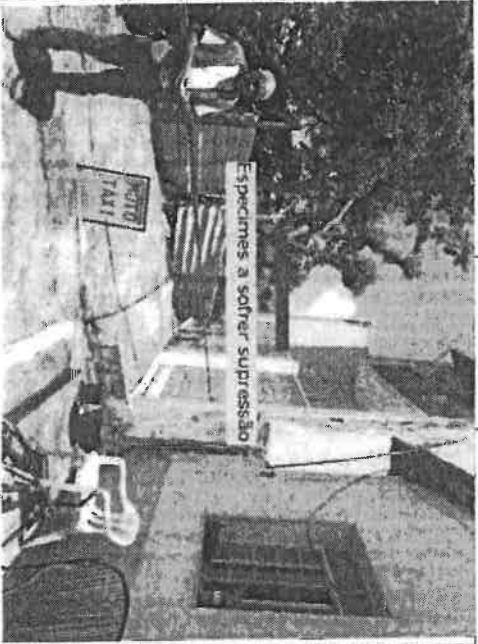
Data:	12/12/18
O.S.	434
Processo	302E/2018

OBSERVAÇÕES**Interessado: COMDEC**

Em continuação ao Relatório 302 D/2018

Árvores sobre o talude de corte e vegetação sem manutenção ou limpeza. Árvores colocando em risco edificações.

Encaminhada para Secretarias de Meio Ambiente, Obras e Planejamento para análise e avaliação.



Agente: Jean, Waldir e Eng Paulo

Executor: Defesa Civil

Eng.º Paulo R. A. Pinto
CREA-MG 29.390/DCrysantino Ferreira Filho
Assessor Especial de Defesa



Guaratinguetá, 17 de junho de 2024.

Ofício nº 533/2024 – SSMU/RSS.

Referência: Memo/Câmara Nº 372/2024 – Req. Nº 0218/2024.

Prezado Senhor,

Diante da solicitação do nobre Nei Carteiro que: *“Solicita informações sobre a revitalização do Bairro Campinho e bairros adjacentes.”*

Esta Secretaria ante aos questionamentos apresentados, informa o quanto seguem:

“1 – Já foi realizado estudo de um “projeto devidamente elaborado” para melhorar as condições de vida dos moradores do Campinho e bairros adjacentes? O que será realizado efetivamente pelo Executivo? Quando?”

R.: Não compete a esta Secretaria.

“2 – Quanto ao muro de arrimo da parte de trás dos imóveis da Avenida Rui Barbosa o que será realizado? Há novos laudos da Defesa Civil? Em caso negativo, quando será realizado?”

R.: Não compete a esta Secretaria.

“3 – Quanto ao Mirante “Alexandre Fleming Arzezi” na Rua Santa Luzia, o que será realizado? (Lei em anexo).”

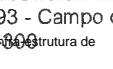
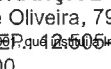
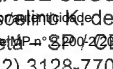
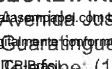
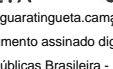
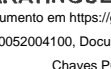
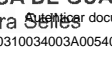
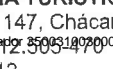
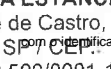
R.: Não compete a esta Secretaria.

“4 – Além de limpeza constante, para mais segurança dos munícipes poderia ser melhorada a iluminação da “Rampa do Tatá”, bem como colocação de corrimão?”

R.: Quanto a limpeza não compete a esta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana (SSMU), no entanto é responsável pela Iluminação, onde iremos verificar as condições técnicas para troca das luminárias, hoje existentes, por luminárias LED.

“5 – Por que até a presente data não foi colocada Academia ao Ar Livre e Parque Infantil na região, visto que há locais como o Mirante “Alexandre Fleming Arzezi”? (Lei em anexo) Poderia ser repensada a questão?”

R.: Não compete a esta Secretaria.





“6 – Poderia ser realizada limpeza e reparo no piso asfáltico, onde couber, em toda região do Campinho e bairros adjacentes? Em caso negativo, por quê?”

R.: Não compete a esta Secretaria.

“7 – Poderia ser implantada uma lombofaixa na Rua Santa Clara, próximo ao número 700, devido à alta velocidade dos veículos e ao constante perigo de colisão no cruzamento com a Rua Barão do Rio Branco?”

R.: O local em questão será analisado.

“8 – Poderia ser solicitado mais policiamento na região para segurança de todos os munícipes?”

R.: Já foi oficiado a Polícia Militar, responsável pelo policiamento preventivo em nosso Município.

“9 – Poderia ser melhorada a segurança das grades de proteção da Rua Santa Luzia? Em caso negativo, por quê?”

R.: Repassado a equipe para verificação do local.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

**MARCO ANTONIO DE
OLIVEIRA:08102885831**

Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO DE OLIVEIRA:08102885831
Dados: 2024.06.17 18:04:29 -03'00'

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Ao Senhor,

MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES,

Chefe de Gabinete do Prefeito.

